



## **JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista a necessidade de curso de capacitação em linguagem de programação JAVA, para os servidores do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), uma vez que a maioria dos sistemas desenvolvidos pelo NTI e utilizados pela Universidade é criada tendo por base a linguagem de programação JAVA, que possibilita a criação de sistemas que interajam com o usuário pela Internet, como o Sistema Acadêmico da UFAL (SIEWEB), vez que segundo o mercado atual, para a criação de um projeto em JAVA existem variadas opções de tecnologia e muitos modos diferentes para desenvolvê-lo, sendo assim importante que os servidores do NTI que participam da criação dos sistemas estejam atualizados em relação à arquitetura de projetos em JAVA, além do mais a reciclagem também é importante para que se possa conhecer os novos requisitos de segurança o que evitaria um possível desperdício de tempo e recursos públicos para o desenvolvimento dos sistemas de uso institucional, tornando mais eficiente os serviços prestados pelos sistemas desenvolvidos no NTI e consequentemente a prestação de serviços públicos desta Universidade; e observando que a contrata é uma conceituada empresa na área de capacitação de Arquitetura e Design de Projetos em Java, tendo sido contrata por diversos órgãos públicos para realização do curso, além de oferecer metodologia exclusiva e reconhecida e teor programático único, assim esta reitoria, neste ato representada por seu Reitor, decide pela contratação direta com a AOSV Sistemas de Informática LTDA (CNPJ: **05.555.382/0001-33**), no valor total de R\$ 23.900,00, através de Inexigibilidade de Licitação amparada no artigo 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 26 de setembro de 2012.

**EURICO DE BARROS LÔBO FILHO**  
**REITOR**

RATIFICO EM 26/09/2012